Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. 90052/2024

Avisos/Esclarecimentos do Pregoeiro

Atenção às especificações do objeto: as especificações corretas do objeto devem ser obtidas pelo licitante exclusivamente no TERMO DE REFERÊNCIA e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.

Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

MARCA e MODELO: com exceção dos ITENS 12, 13, 14, 15 e 21, para **TODOS os demais ITENS** o Edital exige que seja informada a MARCA e o MODELO do produto. Ajuste sua proposta para informar com precisão estes importantes campos do Sistema e evite ser desclassificado.

O produto cotado deve atender a 100% das especificações do Termo de Referência, sob pena de ser desclassificada sua proposta.

No subitem 3.2 do Termo de Referência constam marcas e modelos de referência para a maioria dos itens.

Após a fase de lances, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, a proposta ajustada, que deverá conter a mesma marca e modelo de produto já informados no Sistema, quando exigidos.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Assim, cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.